**SÚMULA DA 303ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 05 de maio de 2022, quinta-feira | HORÁRIO: | 14h às 17h |
| LOCAL: | Reunião remota, realizada no *Microsoft Teams*  |
|  |
| PARTICIPANTES | Evelise Jaime de Menezes | Coordenadora  |
| Denise Simões | Membro |
| Alexandre Couto Giorgi | Membro |
| Rodrigo Rintzel | Membro |
| Emílio Merino | Membro |
| Luciana Lima | Coord. de Compras, Licitações e Serviços |
| Flávio Salamoni Barros da Silva | Assessor Jurídico |
| Cheila da Silva Chagas | Gerente Administrativa e Financeira |
| SECRETARIA: | Luciane Delgado Capitão | Assistente Administrativa |
| CONVIDADO |  |  |
|  |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Verificado quórum para início da reunião com os conselheiros acima nominados. |
|  |  |
| 1. **Leitura, discussão e aprovação das súmulas anteriores**
 |
| **Encaminhamento** | A súmula da 302ª Reunião Ordinária aprovada com 05 votos favoráveis.  |
|  |
| 1. **Comunicações**
 |
| Cheila da Silva Chagas informa que houve alteração na assessoria jurídica da COA-CAU/RS, qualquer demanda com necessidade de parecer jurídico será atendida pelo advogado Flávio Salamoni da Silva. Coordenadora Evelise Jaime de Menezes parabeniza Flávio Salamoni pelo evento sobre processos éticos. |
|  |  |
| 1. **Apresentação da pauta e extra pauta**
 |
| **Encaminhamento** | Mantida a pauta previamente apresentada, com inclusão de extra pauta. |
|  |  |
| 1. **Ordem do dia**
 |
| * 1. **Revisão do Regimento Interno**
 |
| **Fonte** | COA-CAU/RS |
| **Relatores** | Alexandre Giorgi e Luciana Lima |
| **Discussão** | Assessora Luciana Lima apresenta o documento do Regimento Interno do CAU/RS com os comentários do presidente Tiago Holzmann para análise e contribuições dos demais membros da COA-CAU/RS. Os membros debatem os artigos e parágrafos do regimento. O assessor jurídico, Flávio Salamoni, esclarece as dúvidas sobre hierarquia jurídica entre o Regimento Interno do CAU/RS e o Regulamento Eleitoral do CAU/BR. Assessor jurídico Flávio Salamoni destaca que o regimento interno do CAU/RS não se sobrepõe ao regimento eleitoral do CAU/BR. Os membros da comissão concordam em solicitar a participação do conselheiro federal, Ednezer Flores, para debater sobre o Art. 12 e o Art. 15 do Regimento Interno e tema. Conselheiro Emílio Merino reforça que a função de conselheiro não se torne uma profissão, havendo alternância entre os arquitetos e urbanista nos cargos de conselheiros titular e suplente. Assessor jurídico Flávio Salamoni verificará a veracidade do estudo que permitiria convocação de conselheiro titular e do seu suplente para reuniões, missões ou eventos realizados na mesma data desde que sejam para eventos diferentes. Os membros da COA-CAU/RS concordam que as reuniões plenárias deveriam ser de amplo debate e no momento se restringem a aprovação das deliberações.  |
| **Encaminhamento** | Pautar para próxima reunião |
|  |  |
| 1. **Extra pauta - PCCR**
 |
| **Fonte** | COA-CAU/RS |
| **Relatora** | Denise dos Santos Simões |
| **Discussão** | Conselheira Denise Simões relata que solicitou ao gerente geral, Tales Volker, os documentos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, o qual informou que o documento ainda está em elaboração. Conselheira Denise destaca que ano passado a COA/RS formulou questões para conhecer o cenário de adesão dos funcionários ao PCCR e essa pesquisa não foi realizada, porque a regra de transição ainda não está definida. Conselheira Denise destaca que é essencial para decisão do empregado se vai aderir ou não ao PCCR conhecer as regras de transição. Assessora Cheila Chagas informa que o GT está trabalhando e buscando as definições necessárias junto a administração para aplicar a pesquisa de adesão ao PCCR. Conselheiro Rodrigo Rintzel sugere um grupo de conselheiros de comissões diferentes para analisar o PCCR. Conselheira Denise relata sua impressão, referente a insatisfação dos funcionários, talvez seja por que não estaria sendo devidamente considerado o tempo de serviço no CAU/RS. Conselheiro Emílio Merino defende que deverá ter um percentual mínimo de adesão para ser implantado o PCCR.  |
| **Encaminhamento** | Pautar para próxima reunião |
|  |  |
| 1. **Definição da Pauta da 303º Reunião Ordinária da COA-CAU/RS**
 |
| **Assunto** | Revisão do Regimento Interno  |
| **Fonte** | Assessoria COA-CAU/RS |

|  |
| --- |
| 1. **Encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 17h com os participantes acima nominados. |
| **Encaminhamento** | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação. |

**LUCIANE DELGADO CAPITÃO**

Assistente Administrativa do CAU/RS

**EVELISE JAIME DE MENEZES**

Coordenadora da COA-CAU/RS